



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete da Ver^a Suzana Cardoso Alves

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br



**Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Desenvolvimento
Econômico e Mercosul**

Documento: Projeto de Lei nº 147/2017

Procedência: Mesa Diretora

Relator (a): Ver^a Suzana Cardoso Alves

Assunto: “Institui a ouvidoria na Câmara Municipal de Uruguaiana e dá outras providências.”

PARECER

Chega à esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, o Projeto de Lei nº 147/2017 protocolado sob nº 1139/2017 de proposição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que Institui a ouvidoria na Câmara Municipal de Uruguaiana e dá outras providências,

Em análise ao presente Projeto, entendo que a Ouvidoria exercerá um importante papel no controle social passando a ser uma porta aberta para a participação popular, de modo a mediar questões polêmicas e controvertidas, situações de conflito, nas quais os vínculos entre públicos e organizações estão em perigo, ameaçados de rompimento, sendo assim, o parecer técnico é favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 13 de Dezembro de 2017.


Ver^a Suzana Cardoso Alves
Relatora

De acordo:

Contrário:


Aprovado o Parecer
Em 13/12/17
Presidente da Comissão